

DECRETO Nº. 131/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 050/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017 de 22/08/2017, do Processo Licitatório 086/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 050/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de fogos de artifício, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- MUNDIAL FOGOS LTDA - ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Setembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1344 Páginas 72 Ano: VI

Data: 22/09/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

